CNM Nº 066753.2.0005018-51

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SUZANNE TEIXEIRA BRAGA TOURINHO, Tabeliã e Registradora, Responsável Interina, do Cartório do Único Ofício do Município e Comarca de Vigia, Estado do Pará, nomeada pela Portaria n. 1654/2020-GP do TJ/PA, na forma da Lei, etc.

.

C E R T I F I C A, **IMÓVEL**: Um terreno situado á Rua W 05 n.689, Bairro Castanheira, na cidade de Vigia/PA, medindo 9,70 metros de frente, 36,00 metros pela lateral direita, 36,00 metros pela lateral esquerda e 9,30 metros no travessão de fundos, totalizando uma área de 342,00m² (trezentos e quarenta e dois metros quadrados), limitando-se pela lateral direita com o imóvel de propriedade da Sra. Maria de Nazaré dos Santos Rodrigues; lateral esquerda com a propriedade da Sra. Manoela Cordeiro dos Santos e aos fundos com Igarapé do Tujal. ORIGEM: Terras Devolutas. **PROPRIETÁRIO(A)**: **MUNICÍPIO DE VIGIA**, Estado do Pará, CNPJ: 05.351.606/0001-95, com endereço na Praça da Independência, s/nº, Vigia/PA, CEP: 68.780-000.

****

R.01-Matr. 5018, Livro 2-U, fls. 023. Em: 04.08.2013. Protocolo n.7644, fls. 080, livro 1-B, de 04.09.2013. **DOAÇÃO**. **DOADOR**: MUNICÍPIO DE VIGIA, Estado do Pará, CNPJ: 05.351.606/0001-95, com endereço na Praça da Independência, s/nº, Vigia/PA, CEP: 68.780-000. **DONATÁRIO(A)**: **MARIA JOANA DARQUE LIMA DE CASTRO**, brasileira, maior, solteira, inscrito(a) no CPF sob o n.807.497.392-15, portador(a) da Carteira de Identidade n. 3586029 PC/PA, residente e domiciliado(a) á Rua W-05 n.689, Bairro Castanheira, na cidade de Vigia/PA. IMÓVEL: O constante desta matrícula. ORIGEM: A citada na matrícula. FORMA DO TÍTULO: Título Definitivo n.0052/2013, datado de 14 de agosto de 2013, expedido nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal n. 008, de 18.07.2005, registrado no Livro n.0001/2013, fls. 0052 e verso, ano 2013, devidamente assinado pelo(a) Prefeito(a) Municipal de Vigia, pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração, pela Coordenação de Gestão de Terras Públicas, pelo(a) outorgado(a) e testemunhas.

****

AV.02-Matr. 5018, Livro 2-U, fls. 023. Em: 18.10.2013. Protocolo nº 7682, fls. 082, livro 1-B, de 18.10.2013. **CONSTRUÇÃO.** Conforme Habite-se nº 752/2013, datado de 01/10/2013; Certidão Negativa de IPTU datada de 27/08/2013 e Alvará de Licença para Construção nº 0033/2013, datado de 01/10/2013, documentos estes expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade, e ainda cópia heliográfica da respectiva planta do imóvel, os quais ficam arquivados nesta Serventia, juntamente com requerimento do(a) interessado(a) datado de 16/10/2013, procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 167, II, 04, da Lei Federal 6.015/73, para constar que a(o) proprietária(o), **CONSTRUIU** no lote de terreno objeto desta matrícula, UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, de um pavimento sem laje, coberta com telhas de barro tipo plan, contendo: 01 pátio, 01 quarto, 01 suíte, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço, com 69,93m² de área total construída, situada à Rua W 05 n.689, Bairro Castanheira, na cidade de Vigia/PA. ***Nota:** Imóvel avaliado em R$70.000,00. *Isento da apresentação da CND

Este documento foi assinado digitalmente em 20/08/2024 às 10:04:37 por WANDERLEY MORAES PARRONCHI:68565674215.
Chave Pública: RSA (2048 bits).

para com o INSS com relação a construção ora averbada, uma vez que conforme documentos apresentados, trata-se de construção residencial unifamiliar com área construída inferior ao estabelecido pela legislação vigente.

****

R.03-Matr.5018, livro 2-U, fls.023. Em: 02.05.2014. Protocolo n.7908, Livro 01-B, fls. 110, de 02.05.2014. **COMPRA E VENDA.** TRANSMITENTE: **MARIA JOANA DARQUE LIMA DE CASTRO,** brasileira, solteira, do lar, nascida em 04/06/1980, inscrita no CPF sob o n.807.497.392-15, portadora da carteira de identidade n.3586029 SSP/PA, expedida em 17.05.2005, residente e domiciliada em R W-5, n.689, Castanheira, nesta Cidade de Vigia/PA. **ADQUIRENTE**: **JOSIEL LOPES DOS SANTOS,** fiscal, nascido em 30/09/1973, inscrito no CPF sob o n.467.950.732-20, portador da carteira de identidade n.2543190 SSP/PA, expedida em 19.04.2007 e **MARLUCE CHAVES DOS SANTOS,** do lar, nascida em 12/12/1979, inscrita no CPF sob o n.000.719.052-27, portadora da carteira de identidade n.4829481 SSP/PA, expedida em 07.05.2001, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.6515/77, residentes e domiciliados à R W-3, 0, Castanheira, nesta cidade de Vigia/PA. IMÓVEL: O constante desta matrícula e respectiva Av.02, ou seja, UMA CASA s/n., com 69,93m² de área total construída, e seu respectivo terreno que mede ao todo 342,00m². ORIGEM: A citada na matrícula. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – Programa Carta de crédito individual – FGTS, com caráter de Escritura Pública, na forma da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, datado de 29 de abril de 2014. VALOR: R$91.070,00 (noventa e um mil e setenta reais); sendo R$17.500,18 (dezessete mil e quinhentos reais e dezoito centavos), pagos com recursos, e R$73.569,82 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), pagos mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal – CEF, conforme R.04 seguinte.

****

R.04-Matr. 5018, livro 2-U, fls. 023. Em: 02.05.2014. Protocolo n.7908, Livro 01-B, fls. 110, de 02.05.2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CREDORA/FIDUCIÁRIA**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, representada no ato do contrato por RUBEM JOSÉ DA LUZ SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, economiário, gerente, inscrito no CPF sob n.607.629.182-68, portador da carteira de Identidade n.2827881 SSP/PA, conforme procuração lavrada ás folhas 135 a 136 do Lv.2925, em 18.01.2012, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado nas Notas do 4º Ofício de Notas de Belém/PA Cartório Condurú, doravante designada Caixa. **DEVEDORES/FIDUCIANTES: JOSIEL LOPES DOS SANTOS** e **MARLUCE CHAVES DOS SANTOS**, já qualificados acima. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – Programa Carta de crédito individual – FGTS, com caráter de Escritura Pública, na forma da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, datado de 29 de abril de 2014. DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Os devedores fiduciantes, pelo instrumento ora registrado, **transferem** neste ato à credora fiduciária, a **propriedade resolúvel do imóvel** objeto desta matrícula e respectiva Av.01, nos termos da Lei Federal 9.514/97, nas condições seguintes: VALOR DA OPERAÇÃO: R$73.569,82 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos). VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R$73.569,82 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R$91.070,00 (noventa e um mil e setenta reais). VALOR DO IMÓVEL PARA FINS

Este documento foi assinado digitalmente em 20/08/2024 às 10:04:37 por WANDERLEY MORAES PARRONCHI:68565674215.
Chave Pública: RSA (2048 bits).

CNM Nº 066753.2.0005018-51

DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: 91.070,00 (noventa e um mil e setenta reais). Sistema de Amortização: SAC. Prazo de amortização, em meses: 360. Taxa Anual de Juros: Nominal: 5,00%. Efetiva: 5,1161%. Encargo inicial total: R$535,21. Vencimento do 1º Encargo Mensal: 29.05.2014. Época dos Recálculos dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira do contrato. FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em conta corrente. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.

****

Av.05-Matr. 5018, livro 2-X, fls. 056. Em: 14.05.2014. Protocolo n.7923, Livro 01-B, fls. 110, de 14.05.2014. **ADITIVO.** Nos termos do Aditivo do Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – Programa Carta de crédito individual – FGTS, datado de 02 de maio de 2014, devidamente firmado pelos devedores/fiduciantes **JOSIEL LOPES DOS SANTOS e MARLUCE CHAVES DOS SANTOS** já qualificados acima, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar que as partes de comum acordo, retificam a data do vencimento do primeiro encargo mensal alterando a informação lançada no Contrato de 29.04.2014 para **02.05.2014**, conforme consta no aditivo ora averbado. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato n.8.4444.0615251-0, que não foram alteradas pelo aditivo ora averbado. Obrigam-se as partes por todas as demais cláusulas condições constantes do Contrato.

****

AV.06-Matr. 5018. Em: 19.02.2024. **TRANSPORTE**: Em virtude da substituição do sistema de livros pelo sistema de fichas, nos termos do art. 7º do Provimento nº 143 de 25.04.2023 do CNJ, combinado com a Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação, de oficio, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do livro 2-X, fls. 056 (físico) desta serventia. Dou Fé. Vigia/PA, 19 de fevereiro de 2024. Assinado na ficha por,_____(Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente Autorizado).

****

AV.07-Matr.5018. Em: 19.02.2024. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**. Procedo a presente averbação de ofício para constar o Código Nacional de Matrícula nº **066753.2.0005018-51**, nos termos do artigo 331, §único, do Provimento 149/2023 do CNJ. Dou Fé. Vigia/PA, 19 de fevereiro de 2024._____(Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente Autorizado).

****

AV.08-Matr. 5018. Em: 20.08.2024. Protocolo nº 13460, Livro 1-E, fls. 283, de 20.08.2024. **CONSOLIDAÇÃO**. Conforme Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 29.05.2024, expedida por CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, assinada eletronicamente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, no valor de R$99.136,93 (noventa e nove mil, cento e trinta e seis reais e noventa e três centavos), referente ao Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – Programa Carta de crédito individual – FGTS, n.8.4444.0615251-0, datado de 29 de abril de 2014, cujos documentos ficam fazendo parte integrante do Processo nº 2023/475 e ainda de acordo com o art. 26, § 7º da Lei Federal 9.514/94, procede-se a presente averbação para constar que tendo transcorrido o prazo legal sem purgação da mora por parte do(a/s) devedor(a/es) fiduciante(s): **JOSIEL LOPES DOS SANTOS e MARLUCE CHAVES DOS SANTOS**, já qualificado(s) acima, fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta

Este documento foi assinado digitalmente em 20/08/2024 às 10:04:37 por WANDERLEY MORAES PARRONCHI:68565674215.
Chave Pública: RSA (2048 bits).

CNM Nº 066753.2.0005018-51

matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, supra qualificada. Dou Fé. Vigia/PA, 20 de agosto de 2024._____(Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL Nº: 003226336 - SÉRIE: A - SELADO EM: 20/08/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 63362230000014654355218170

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	510,76	76,61	12,77

****

AV.09-Matr. 5018. Em: 20.08.2024. Protocolo nº 13460, Livro 1-E, fls. 283, de 20.08.2024. **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI**. Procede-se a presente averbação para inserir a guia de recolhimento do ITBI nº 0884, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Vigia/PA, em 28.05.2024, no valor de R$1.982,74, referente ao valor da consolidação R$99.136,93. Dou Fé. Vigia/PA, 20 de agosto de 2024._____(Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente Autorizado).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL Nº: 003226337 - SÉRIE: A - SELADO EM: 20/08/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 73362230000024654355218170

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	389,64	58,45	9,74

****

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRICULA

CERTIFICO que, a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1o do art. n° 19 da Lei no 6.015/73. - Certifico finalmente, de acordo com o art. 19, § 11º da Lei no 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança

O referido é verdade e dou fé.

Vigia/PA, 20 de agosto de 2024

_____

WANDERLEY MORAES PARRONCHI

Este documento foi assinado digitalmente em 20/08/2024 às 10:04:37 por WANDERLEY MORAES PARRONCHI:68565674215.
Chave Pública: RSA (2048 bits).

CNM Nº 066753.2.0005018-51

Escrevente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 002187122 - SÉRIE: A - SELADO EM: 20/08/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 22178120000018325355218170

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59,16	8,87	1,48

Este documento foi assinado digitalmente em 20/08/2024 às 10:04:37 por WANDERLEY MORAES PARRONCHI:68565674215.
Chave Pública: RSA (2048 bits).